

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA** CNPJ 13.654.439/0001-80 Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016.**

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, homologa o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 012/2016–CPL/PMB/BA ao Licitante vencedor, a Empresa **AUTO POSTO ARAUNA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.135.894/0001-00**, com o valor total resultante da soma dos 19 (dezenove) itens, a quantia Total Global de **R\$ R\$ 103.605,70 (cento e três mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos), e para Item 20 (PEÇAS) ficou acertado um desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela das montadoras**, na qual fica estipulado o valor Estimado de **R\$ 218.300,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos reais) para aquisição de peças**, por apresentar propostas com o menor preço por item para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Brejolândia - Bahia, 15 de março de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal